



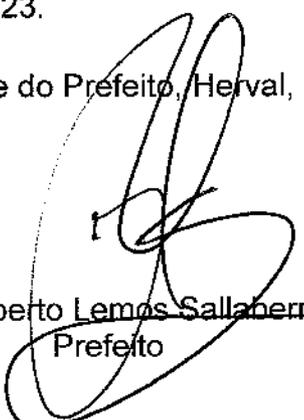
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 597, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
ARLI STRELOW STRIDER**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ARLI STRELOW STRIDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$5.541,90 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$1.847,30 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, referente ao quinquênio 2018/2022, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº725/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração